

24 de novembro de 2022 164/2022-PRE

## OFÍCIO CIRCULAR

Participantes do Listado B3

Ref.: Alteração dos Limites de Oscilação Diária - Contratos Futuros DI1

Informamos que, em **28/11/2022**, inclusive, entrarão em vigor novos valores de limites de oscilação diária para os Contratos Futuros de Taxa Média de Depósitos Interfinanceiros de Um Dia (DI1).

Os limites de oscilação diária de preço para os contratos futuros de DI1 serão definidos conforme tabela abaixo.

Intervalo	Atual limite mínimo de oscilação (bps)	Atual limite máximo de oscilação (bps)	Novo limite mínimo de oscilação (bps)	Novo limite máximo de oscilação (bps)
Até 1 mês	-41	41	-36	36
Entre 1 mês e 2 meses	-51	51	-46	46
Entre 2 meses e 3 meses	-62	62	-57	57
Entre 3 meses e 4 meses	-67	72	-62	67
Entre 4 meses e 5 meses	-72	82	-67	77
Entre 5 meses e 6 meses	-78	92	-73	87
Entre 6 meses e 7 meses	-79	96	-74	91
Entre 7 meses e 8 meses	-81	100	-76	95
Entre 8 meses e 9 meses	-83	104	-78	99
Entre 9 meses e 10 meses	-85	109	-80	104
Entre 10 meses e 11 meses	-87	113	-82	108
Entre 11 meses e 12 meses	-89	117	-84	112
Entre 12 meses e 1 ano e 3 meses	-90	120	-85	115
Entre 1 ano e 3 meses e 1 ano e 6 meses	-92	122	-87	117



## 164/2022-PRE

Intervalo	Atual limite mínimo de oscilação (bps)	Atual limite máximo de oscilação (bps)	Novo limite mínimo de oscilação (bps)	Novo limite máximo de oscilação (bps)
Entre 1 ano e 6 meses e 1 ano e 9 meses	-94	125	-89	120
Entre 1 ano e 9 meses e 2 anos	-96	128	-91	123
Entre 2 anos e 2 anos e 3 meses	-97	129	-92	124
Entre 2 anos e 3 meses e 2 anos e 6 meses	-98	130	-93	125
Entre 2 anos e 6 meses e 2 anos e 9 meses	-99	130	-94	125
Entre 2 anos e 9 meses e 3 anos	-100	131	-95	126
Entre 3 anos e 3 anos e 3 anos e 6 meses	-100	132	-95	127
Entre 3 anos e 6 meses e 4 anos	-101	132	-96	127
Entre 4 anos e 4 anos e 9 meses	-102	133	-97	128
Entre 4 anos e 9 meses e 6 anos	-103	134	-98	129
Entre 6 anos e 7 anos e 6 meses	-103	135	-98	130
Acima de 7 anos e 6 meses	-103	136	-98	131

Ressalta-se que, na última sessão de negociação anterior ao vencimento para os contratos DI1, os limites de oscilação diária dispostos neste Ofício Circular não serão utilizados.

O limite de oscilação será determinado com base no preço de ajuste em taxa do dia anterior de cada vencimento autorizado à negociação. O enquadramento dos vencimentos dos contratos futuros de DI1 nas faixas da tabela será atualizado mensalmente, no quinto dia útil anterior ao último dia do mês.

A B3 poderá revogar ou alterar, a qualquer momento, os limites de oscilação descritos neste Ofício Circular, mediante comunicação prévia ao mercado.

 $\left[\mathbf{B}
ight]^{\mathfrak{s}}$ 

164/2022-PRE

Os parâmetros utilizados no cálculo dos limites de oscilação diária estão disponíveis em <a href="www.b3.com.br">www.b3.com.br</a>, Soluções, Plataformas, Puma Trading System, Participantes e traders, Regras e parâmetros de negociação, Oscilação Diária de Negociação.

Este Ofício Circular revoga e substitui o Ofício Circular 156/2021-PRE, de 03/12/2021.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Negociação Eletrônica, pelo telefone (11) 2565-5021 ou pelo e-mail <a href="mailto:negociacao@b3.com.br">negociacao@b3.com.br</a>.

Gilson Finkelsztain Presidente Mario Palhares Vice-Presidente de Operações – Negociação Eletrônica e CCP